



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



**EMENDA Nº 8 (ADITIVA) - CAF  
(Do Deputado Wasny de Roure e outros)**

22 05 18  
⊕  
21487

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº  
132/2017, que aprova a Lei de Uso e  
Ocupação do Solo do Distrito Federal –  
LUOS e dá outras providencias.**

Acrescente-se ao Art. 91 remunerando-se os demais.

Art. 91- Nos lotes de RO1 e RO2 é facultativo o uso residência para a continuidade do funcionamento do estabelecimento comprovadamente instalado e em funcionamento contínuo no mesmo endereço, pelo prazo mínimo de 1 ano anterior à data de publicação desta lei Complementar.

§ 1º - É permitido, para as exceções de que trata o caput, a identificação do estabelecimento comercial, com elemento de publicidade adequado a uma área residencial, cujas dimensões e especificações serão definidas na forma de regulamento.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda é necessária tendo em vista que existem atividades econômicas em USO RO1 e RO2 funcionando há mais de 25 anos que caracterizam uma situação totalmente consolidada e adaptada ao cotidiano de sua vizinhança. Destaca-se como atividade principal, nessas RO's, o funcionamento de Escolas Particulares que exercem, em conjunto com o poder público, a importante função de educação escolar.

Além disso, a atividade de ensino particular depende de publicidade para que se torne economicamente viável e assim garantir a melhor qualidade do serviço de educação prestado.

No entanto, essa publicidade deve observar parâmetros de uniformidade, objetividade, simplicidade, estética visual e ainda atestar a legalidade do exercício da atividade no endereço contemplado pela excepcionalidade.

O objeto da presente emenda trará benefícios ao desenvolvimento socioeconômico da Cidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

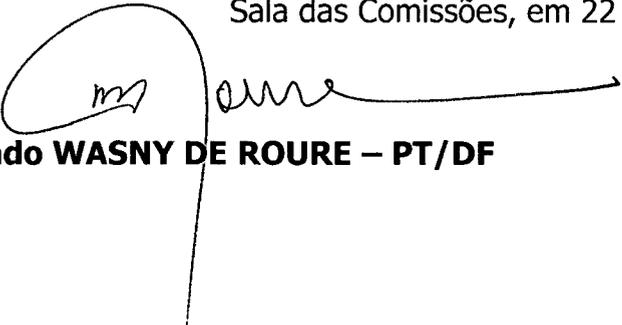
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Esta emenda decorre da manifestação de representantes do Setor de Escolas Particulares do Distrito Federal na audiência pública realizada às 19h00 do dia 16/05/2018, no Plenário desta Casa, com a presença de autoridades do GDF, representantes de diversas Regiões Administrativas do DF e entidades da sociedade civil.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018

  
**Deputado WASNY DE ROURE – PT/DF**